

**PPLR-2021 Filial Senior NE e Mega NE**

**Data:** 18/02/2021.

**Participantes:**

**Comissão Empregados 2021:** Christiana Blanche Pereira Lima  
e Andréa Clemente dos Santos

**Representantes Empregador:** Daniela Klug, Luciana Ruediger, Leandro Loch e Danielli Silva.

**Pauta:** Reunião de posse da comissão de colaboradores do PPLR 2021 das Filiais Senior NE e Mega NE e apresentação do modelo PPLR 2021.

Foi aberta a reunião com a deliberação dos seguintes temas:

- 1- Daniela Klug iniciou a reunião enfatizando o papel desta comissão: conhecer profundamente o modelo, para apoiar na comunicação e esclarecimento de dúvidas, participar das reuniões de negociação com o sindicato representando a sua área, ser um elo de ligação das dúvidas das equipes com a comissão de PPLR da empresa.
- 2- Luciana Ruediger apresentou o modelo de PPLR 2021 explicando cada item que consta no documento, reforçou o comprometimento da empresa em ser transparente com o modelo e as informações disponibilizadas sempre no 5º dia útil no sharepoint.
- 3- O modelo de PPLR está disponível a todos os colaboradores do grupo do Senior no SeniorX.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021, foi realizada a Reunião de posse da comissão de colaboradores do PPLR 2021 das Filiais Senior NE e Mega NE.

Blumenau/SC, 18 de Fevereiro de 2021.

**Comissão Empregados Eleita:**

\_\_\_\_\_  
Andréa Clemente dos Santos

\_\_\_\_\_  
Christiana Blanche Pereira Lima

**Comissão Empresa:**

Daniela Klug  
DPO – Relações Trabalhistas

\_\_\_\_\_  
Danielli Silva  
DPO – Relações Trabalhistas

\_\_\_\_\_  
Luciana Ruediger  
DPO – Relações Trabalhistas

\_\_\_\_\_  
Leandro Loch  
Controladoria

## SENIOR SISTEMAS S/A

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - PPLR 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h00min, reuniram-se telepresencialmente a partir das dependências de **SENIOR SISTEMAS S/A**, os integrantes da **Comissão Paritária**, adiante assinados e identificados, objetivando a apresentação, discussão e deliberação acerca do **Programa de Participação em Lucros e/ou Resultados – PPLR 2021**. Fazendo uso da palavra, Daniela Klug, representante da Empresa, saudou a presença de todos.

Às 16h36min Daniela Klug, Analista de Administração de Pessoal, tomou a palavra se apresentando como representante da empresa e informando que ela estaria conduzindo a reunião e que o objetivo desta agenda é aprovar o modelo do Programa de Participação nos Lucros e Resultados de 2021 e solicitou que os demais presentes se apresentassem e informassem quem representavam na comissão.

Se apresentaram em seguida:

- Daniela Klug- Analista de Administração de Pessoal - colaboradora há três anos e dois meses – Representante da empresa;
- Christiana Blanche Pereira Lima- Executiva de Contas Base Instalada - colaboradora há quatro anos– Representante dos colaboradores;
- Andréa Clemente dos Santos- Assistente de Administração Comercial - colaborador há sete anos e sete meses – Representante dos colaboradores;
- Luciana Ruediger - Analista de DHO - colaboradora há oito anos e meio – Representante da empresa;
- Leandro Moretti Loch- Analista de Controladoria - colaborador há nove anos – Representante da empresa.
- João Fernandes de Lima Junior\_ Secretário Geral SINDPD PE – Representante sindicato SINDPD PE.

Daniela informou que também está presente na reunião a Danielli Silva, Analista de Administração de Pessoal, mas que ela não possui poder de voto e estará presente apenas como secretária da reunião para registrar a ATA e passou a palavra para a Luciana apresentar o modelo.

Luciana fez a apresentação da proposta de modelo de Programa de Participação nos Lucros e Resultados para o ano de dois mil e vinte e um.

Após apresentada a proposta Luciana abriu para perguntas, mas não houve dúvida de nenhum dos presentes, informando não possuírem dúvidas.

João fez o questionamento sobre a mudança na forma de negociação proposta este ano pela Senior S/A que ao invés de forma a comissão de PPLR, formou a comissão Paritária, Daniela explicou que este ano a Senior S/A decidiu em adotar este modelo para todas as suas filias, e que todos os membros da comissão paritária parte colaboradores foram eleitos pelos colaboradores.

João fez alguns questionamentos sobre as regras gerais sobre os colaboradores que pedem desligamento não recebem o PPLR, Luciana esclareceu o questionamento.

João tirou as dúvidas sobre os afastamentos de licença maternidade, paternidade, atestados e afastamentos, Luciana explicou que recebem, porém os afastados pelo INSS não recebem pelo período que ficaram afastados, que é como férias e 13º salário, João entendeu o esclarecimento.

Daniela tomou a palavra e informou que tendo em vista que não havia nenhuma dúvida ou colocação iniciaríamos a votação para a aprovação do modelo. Cada representante presente na reunião tem direito a um voto o qual deveria ser manifestado verbalmente e por escrito no *chat* da reunião e sugeriu que a votação iniciasse pelos representantes dos colaboradores.

Os integrantes se manifestaram verbalmente na seguinte ordem com o respectivo voto:

- Christiana Blanche Pereira Lima – Representante dos colaboradores – Voto a favor;
- Andréa Clemente dos Santos - Representante dos colaboradores – Voto a favor;
- Daniela Klug - Representante da empresa – Voto a favor;
- Luciana Ruediger - Representante da empresa – Voto a favor;
- Leandro Moretti Loch – Representante da empresa - Voto a favor;
- João Fernandes de Lima Junior - Representante sindicato SINDPD PE\_ Voto a favor;

Transcrição do *chat*:

Daniela Klug 17:28

Eu, como representante da empresa, sou a favor do modelo de PPLR 2021 apresentado

Christiana Lima 17:28

Sou parte empregada, concordo!

Leandro.Loch 17:28

Eu, Leandro Moretti Loch, representante da empresa, voto a favor do modelo de PPLR de 2021.

Luciana Ruediger 17:29

Eu, Luciana Ruediger, representante da empresa, concordo com o modelo de PPLR 2021 apresentado.

Andréa Santos 17:30

Eu Andréa Santos representante da empresa, como membro desta comissão, estou de acordo com modelo PPLR 21 apresentado.

João Júnior SINDPD-PE (Convidado) 17:35

Eu, João Fernandes - SINDPD-PE, representante da empresa, concordo com o modelo de PPLR 2021 apresentado.

Daniela tomou novamente a palavra informando na contagem de votos a proposta de modelo resta aprovada por unanimidade, a qual será reduzida a instrumento a ser firmada pelo Diretor Presidente de **SENIOR SISTEMAS S/A** e por todos os membros da Comissão Paritária. Como nenhum outro assunto havia a ser discutido, lavrou-se a presente ata que segue assinada.

**COMISSÃO PARITÁRIA**

**Representantes da Empresa**

---

Daniela Klug

---

Luciana Ruediger

---

Leandro Moretti Loch

**Representantes dos Empregados**

---

Christiana Blanche Pereira Lima

---

Andréa Clemente dos Santos

**Representantes do SINDPD PE**

---

João Fernandes de Lima Junior

**Secretária**

---

Danielli Silva



## PPLR – SENIOR - 2021

**SENIOR SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs nº 80.680.093/0006-96 e nº 80.680.093/0025-59, por seu representante legal adiante assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **Empresa** e **Comissão Paritária**, por seus integrantes adiante assinados e identificados, composta e instalada em observância ao que dispõe o inciso I, do artigo 2º da Lei nº 10.101/00, pactuam o presente instrumento, consignando o que segue:

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O PPLR é considerado pelas partes como importante instrumento de integração dos **COLABORADORES** na vida e desenvolvimento do **GRUPO SENIOR**, aprimorando a eficiência e o seu desenvolvimento funcional, tornando o **GRUPO SENIOR**, cada vez mais produtivo e competitivo na consecução de seus objetivos.

### 2. DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

2.1 As partes estabelecem como princípios básicos para o PPLR:

- a) Ser autofinanciável, de fácil entendimento e que promova desafios;
- b) Somente será distribuída a participação quando forem atingidas as metas definidas previamente pelas partes, o atingimento dos resultados é divulgado na página interna da empresa mensalmente;
- c) Ser flexível, com vistas a permitir a competitividade e a melhoria constante do padrão de qualidade dos serviços e produtos fornecidos pelo **GRUPO SENIOR**;
- d) Ser a participação mensurada por indicadores e projetos que representam metas e fatores de desempenho;
- e) Ser continuamente monitorado pelos representantes do **GRUPO SENIOR** e dos **COLABORADORES**, com vistas a avaliar o desempenho alcançado;
- f) Qualquer participação nos lucros e resultados que venha a ser estabelecida por CCT, fica substituída pelo presente instrumento;
- g) As metas e fatores de desempenho ajustados pelo presente, quando de uma possível alteração, deverão ser apresentados à **COMISSÃO PARITÁRIA** e divulgados a todos os Colaboradores em que a alteração impacte diretamente;
- h) Se da negociação efetuada restarem dúvidas aos **COLABORADORES** que não participaram da **COMISSÃO PARITÁRIA**, estes poderão solicitar às lideranças imediatas, informações adicionais no sentido de saná-las, tendo as lideranças, para tanto, um prazo máximo de 15 (quinze) dias. No caso das dúvidas não serem sanadas ou persistirem, os **COLABORADORES** poderão acionar quaisquer dos membros da **COMISSÃO PARITÁRIA** para os devidos esclarecimentos;
- i) O valor pago a cada **COLABORADOR**, referente à participação nos lucros e resultados, não integra o seu salário para nenhum efeito trabalhista, fundiário e previdenciário;
- j) O **GRUPO SENIOR**, procederá a retenção do imposto de renda com base na tabela em vigor na data do pagamento do PPLR.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS

3.1 O PPLR 2021 é anual e abrange os **COLABORADORES** com vínculo CLT

3.2 O valor destinado ao PPLR será de no máximo 22,5% do resultado operacional atingido pela Unidade de Negócio.

3.3 O alvo anual dos cargos para apuração do PPLR varia de 1,5 a 4 salários nominais/base médios anuais, excluindo-se quaisquer adicionais que componham a remuneração.

3.4 Em 23 de agosto de 2021, haverá o cálculo e o pagamento a título de adiantamento do PPLR, de acordo com os lucros e resultados apurados no primeiro semestre de 2021 (janeiro a junho). O cálculo do adiantamento levará em consideração os resultados da apuração do Grupo Senior e Unidade de negócio



ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento e área atingidos no respectivo período (janeiro a junho).

- 3.5** Em 15 de março de 2022, será efetuado o pagamento integral do PPLR. Do valor integral será deduzido o valor referente ao adiantamento do primeiro semestre de 2021 (janeiro a junho), caso tenha ocorrido.
- 3.6** Para aplicar o alvo anual de PPLR é utilizado o salário médio do período (média salarial), considerando os meses de janeiro a junho para o adiantamento e de janeiro a dezembro para o cálculo do PPLR integral.  
**NOTA:** o valor do bônus de meta de vendas, assim como qualquer outro adicional que possa integrar a remuneração, não é considerado para cálculo da média salarial.
- 3.7** Aos **COLABORADORES** admitidos a partir de Janeiro de 2021, será pago valor proporcional aos meses trabalhados no semestre, inclusive os primeiros 90 (noventa) dias, referente ao período de experiência. O **COLABORADOR** deverá ter completado 90 dias de vínculo empregatício até 30/06/2021 para ter direito ao adiantamento, caso contrário receberá o valor de PPLR deste período no cálculo integral (15/03/2022).
- 3.8** Estagiários e aprendizes enquanto estiverem nesta condição de contrato, não terão direito ao PPLR.
- 3.9** Aos **COLABORADORES** desligados por iniciativa da empresa, durante o período de vigência deste PPLR, será pago valor proporcional aos meses trabalhados em 2021, caso a organização ou sua área, tenha direito ao PPLR. Caso o desligamento do **COLABORADOR** tenha ocorrido até o último dia do primeiro semestre (30/06/2021) o pagamento do PPLR proporcional será realizado na data estabelecida para o pagamento do PPLR integral.
- a) Será considerado para o PPLR, o período referente ao Aviso Prévio Indenizado.
- b) Fica sob responsabilidade do **GRUPO SENIOR**, enviar carta registrada ou e-mail para o **COLABORADOR** acerca do direito ao PPLR, até 30 dias úteis após a data de pagamento do PPLR integral, no endereço informado por este no momento do desligamento.
- 3.10** Não terá direito ao PPLR o **COLABORADOR** cujo motivo de desligamento seja por justa causa.
- 3.11** Não terá direito ao PPLR o **COLABORADOR** cujo desligamento por iniciativa da empresa ou pedido de desligamento aconteça nos primeiros 90 dias de vínculo empregatício.
- 3.12** Não terá direito ao PPLR o **COLABORADOR** cujo motivo de desligamento seja pedido de demissão, exceto se este pedido ocorrer no ano de sua aposentadoria. Para o adiantamento, não terá direito aquele cuja data de saída da empresa for inferior ou igual ao último dia do primeiro semestre (30/06/2021) e para o cálculo integral, não terá direito aquele cuja data de saída da empresa for inferior ou igual ao último dia do ano (31/12/2021).
- 3.13** Para o cálculo do pagamento do PPLR, no caso de admissões ou desligamentos por iniciativa da empresa, o valor será pago proporcional, à razão de 1/12 avos da média salarial, para cada mês, ou fração superior a 15 dias trabalhados no mês.
- 3.14** Os afastamentos por motivo de férias, licença maternidade/paternidade e acidente de trabalho serão computados como dias trabalhados e não influenciarão no pagamento do PPLR.
- 3.15** Para os demais afastamentos é necessário que o **COLABORADOR** tenha trabalhado ao menos 15 dias ou mais no mês para ter direito ao PPLR daquele respectivo mês, exceto licença não remunerada.
- 3.16** Para os **COLABORADORES** que estão em licença não remunerada, será calculado o PPLR a partir do seu retorno ao trabalho.
- 3.17** Para **COLABORADORES** transferidos entre diferentes áreas (centros de custo), o cálculo será proporcional ao período atuado em cada área. Para buscar os percentuais de atingimento, será verificado qual centro de custo o **COLABORADOR** permaneceu mais de 15 dias no respectivo mês.
- 3.18** Para os **COLABORADORES** com promoção de cargo durante o semestre/ano com alvo de PPLR diferente, será considerado o alvo conforme o cargo em que ele permaneceu mais de 15 dias no mês.
- 3.19** Se no cálculo integral o % de realização do Resultado da Unidade de Negócio para o PPLR for abaixo de 70%, não havendo valores para distribuição, o valor que foi antecipado não será devolvido pelo colaborador, desde que o total da distribuição seja menor que 22,5% do resultado do Grupo Senior. Caso superar será deduzido do limite de distribuição do PPLR do Grupo no ano seguinte.



#### 4. CRITÉRIOS DE CÁLCULO

- 4.1** Para que haja o pagamento do PPLR o resultado do Grupo Senior no período deve atingir no mínimo 70% do orçado.
- 4.2** Caso a Unidade de Negócio não gerar resultado ou apresentar prejuízo não haverá pagamento de PPLR.
- 4.3** Quando o percentual de realização do Grupo Senior for maior que 70% da meta, o percentual de atingimento é calculado deduzindo-se 70 e multiplicando-se o resultado por 3,33.
- 4.4** Quando o percentual de realização da Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento for maior que 70% da meta, o percentual de atingimento é calculado deduzindo-se 70 e multiplicando-se o resultado por 3,33.
- 4.5** O percentual de atingimento do Grupo Senior e Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento acima de 100% representa superação das metas e conseqüentemente um incremento no alvo anual previsto para o cargo do colaborador. O pagamento da superação no Grupo Senior e Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento ocorrerá no cálculo integral.
- 4.6** O percentual de atingimento da área possui o limite de 100%, não havendo superação.
- 4.7** Para calcular o valor da participação, deve-se multiplicar o valor de Atingimento Geral pelo alvo do cargo, o resultado será o alvo a receber que será multiplicado pelo salário médio do período de apuração (média salarial).

**Exemplo:** Atingimento geral (indicadores do Grupo Senior + indicadores da Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento + indicadores da área) = 119,24

Alvo do Cargo = 1,5

Base de cálculo = R\$ 2.500,00

Atingimento Geral	x	Alvo do Cargo	=	Total / 100	Alvo a receber
119,24	x	1,5	=	178,86/100	1,79

Alvo a Receber	x	Média salarial no período	=	PPLR
1,79	x	R\$ 2.500,00	=	R\$ 4.475,00

#### 5. COMPOSIÇÃO DAS METAS DE PPLR

- 5.1** A composição das metas para o PPLR é dividido entre metas do Grupo Senior, Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento e área.
- a)** Meta do Grupo Senior: no final de cada semestre será calculado o percentual de realização do resultado em relação ao orçado. Para que haja base de cálculo, o Resultado do Grupo Senior no período deverá ser superior a 70% do orçado.
- b)** Meta da Unidade de Negócio ou Filial ou Linha de Produto ou Segmento: no final de cada semestre será calculado o percentual de realização do resultado e/ou indicadores em relação ao orçado/meta. Para que haja base de cálculo, o resultado no período deverá ser superior a 70% do orçado.
- c)** Metas da Área: no final de cada semestre será calculado o atingimento de indicadores, projetos e orçamento da área.



**6. DA VIGÊNCIA**

**6.1** Este instrumento vigorará no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, para que surta os desejados efeitos legais.

Recife, 26 de Fevereiro de 2021.

**SENIOR SISTEMAS S/A**

**SINDPD PE**

\_\_\_\_\_  
**Bianca Michelle Krause Gomes**  
Coord. Relações Trabalhistas e Remuneração

\_\_\_\_\_  
**João Fernandes de Lima Junior**  
Secretário Geral do SINDPD PE

**COMISSÃO PARITÁRIA**

<b>Representantes da Empresa</b>	<b>Representantes dos Colaboradores</b>
Daniela Klug	Christiana Blanche Pereira Lima
Luciana Ruediger	Andréa Clemente dos Santos
Leandro Moretti Loch	

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A6AA026B02A4802952FBE6DACD9BF39

Status: Enviado

Assunto: Ata Posse - Filial Senior NE e Mega NE /SENIOR - ATA REUNIÃO COMISSÃO PARITÁRIA

a) Tipo de Documento: Atas

b) Número do Chamado: 3596362

c) CNPJ: 80.680.093/0001-81

d) Razão Social: SENIOR SISTEMAS S/A

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 0

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Janice dos Passos Poffo

Assinatura guiada: Ativado

Rua São Paulo, 825 - Victor Konder

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Blumenau, SC 89012-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

janice.poffo@senior.com.br

Endereço IP: 201.35.250.215

## Rastreamento de registros

Status: Original

08/03/2021 14:24:11

Portador: Janice dos Passos Poffo

janice.poffo@senior.com.br

Local: DocuSign

Status: Original

08/03/2021 14:33:04

Portador: Jurídico Senior

juridico.senior@senior.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

João Fernandes de Lima Junior

joao@sindpdpe.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/03/2021 15:45:22

ID: 3f17c3d2-995c-40f7-b114-5ebe30ad25ba

Enviado: 08/03/2021 14:33:04

Visualizado: 08/03/2021 15:45:22

Andréa Clemente dos Santos

andrea.santos@senior.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Bianca Michelle Krause Gomes

bianca.gomes@senior.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Christiana Blanche Pereira Lima

christiana.lima@mega.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Daniela Klug

daniela.klug@senior.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Danielli Silva danielli.silva@senior.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através do DocuSign		
Leandro Moretti Loch leandro.loch@senior.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através do DocuSign		
Luciana Ruediger luciana.ruediger@senior.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Janice dos Passos Poffo janice.poffo@senior.com.br Analista Jurídico Senior Sistemas S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 08/03/2021 14:33:04 Visualizado: 08/03/2021 14:33:04 Assinado: 08/03/2021 14:33:04
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/03/2021 14:33:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

A SENIOR fornecerá a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer

todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Para informar seu novo endereço de e-mail a SENIOR:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [juridico.senior@senior.com.br](mailto:juridico.senior@senior.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, se você possuir uma conta DocuSign, deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para revogar o seu consentimento perante a SENIOR:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para [juridico.senior@senior.com.br](mailto:juridico.senior@senior.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a SENIOR conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por SENIOR durante o curso do meu relacionamento com você.